



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
C.N.P.J. 05193073/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 101/2004
DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO NOVO POSTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

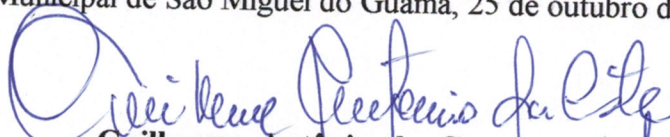
Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, doravante, denominado **POSTO DE SAÚDE GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA**, o posto de atendimento médico que funcionará no prédio do antigo Mercado Municipal do bairro Perpétuo Socorro.

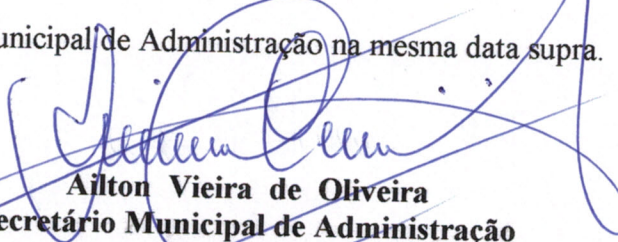
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 25 de outubro de 2005.


Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


Ailton Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

